

ATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO  
GLOBAL - PREGÃO 03/2023



Processo Administrativo nº15/2023

Às 13:00 horas do dia quatro de abril de dois mil vinte e três, (04/04/2023), na sala de licitações da Câmara Municipal de Juatuba, reuniu-se através da Pregoeiro e equipe de apoio, designada pela portaria nº45, de 31 de março de 2023, sendo: Pregoeiro PEDRO HENRIQUE MOREIRA MATOSO, sua equipe: NADIA MARIA MAIA CAMPOS, ELIZETE FERREIRA DINIZ DE ABREU, VALÉRIA DE CASTRO XAVIER e EUSTÁQUIO BONFIM CAMPOS. Na abertura da sessão primeiramente foi credenciado o senhor Carlos Antônio Xavier RG-MG 3.870.917 e CPF nº758.858.326-68; como representante legal da empresa **Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes**, CNPJ 21.445.959/0001-00- O senhor Valdeir Boraschi, RG – MG 16381277 e Nº CPF 719.669.609-30, representante da Empresa **Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos**, CNPJ 30.509.693/0001-03, a empresa **Coopersol Cooperativa de Motorista e Proprietária de veículos** CNPJ16639.591/0001-81, representada pelo senhor Moises Gomes de Alcantara, CPF: 051.466.016-3.

Sendo assim prosseguimos com as empresas acima credenciadas, para participar do Processo Administrativo nº15/2023, Pregão nº03/2023 destinado a selecionar a melhor proposta segundo critério MENOR PREÇO GLOBAL – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO VEÍCULOS COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM FRANQUIA DE 3000 KM, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA. As empresas entregaram tempestivamente os envelopes de documentação e propostas de preços.

O senhor Valdeir Boraschi representante da empresa Empresa Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos, questionou a data colocada nos envelopes da empresa Coopersol Cooperativa de Motorista e Proprietária de veículos, a data correta seria dia 04/04/23, e a empresa colocou 14/03/23. A comissão decidiu que o erro é material e não influencia no andamento da licitação, decidindo pelo seu seguimento.

Aberto a proposta de preço da empresa **Coopersol Cooperativa de Motorista e Proprietária de veículos** foi registrado o valor global R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), **Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos** foi registrado o valor global R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais) **Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes** foi registrado o valor de R\$1.035.000,00( Um milhão e trinta e cinco mil reais). Iniciado a fase de lances chegando aos lances finais, **Coopersol Cooperativa de Motorista e Proprietária de veículos** RS 829.500,00 (oitocentos e vinte e nove e quinhentos)

**Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes** R\$828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais ), **Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos** R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), após o lance de R\$825.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

(oitocentos e vinte e cinco mil reais) da Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos, as empresas Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes e Coopersol Cooperativa de Motorista e Proprietária de veículos declinaram. Sem mais lances, após estudo e análise dos membros da comissão, e estando todos de acordo, foi passado para FASE de abertura do envelope de documentação para habilitação da empresa citada acima. Após a conferência de todas as documentações exigidas no edital, pelos membros da comissão foi aprovado a habilitação da Empresa **Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos** CNPJ **30.509.693/0001-03**. Após todas as fases de abertura de proposta e documentação, foi declarado com vencedora do certame a empresa **Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos** CNPJ **30.509.693/0001-03**, com o valor global de **R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)**, nada mais, foi encerrada a reunião, após a lavratura da presente ata que lida e entendida como expressão dos fatos ocorridos é aprovada e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representantes legais das empresas.

  
NADIA MARIA MAIA CAMPOS (Membro)

  
VALERIA CASTRO XAVIER (Membro)

  
ELIZETE FERREIRA DINIZ DE ABREU (Membro)

  
PEDRO HENRIQUE MOREIRA MATOSO (Presidente/ Pregoeiro)

  
EUSTÁQUIO BONFIM CAMPOS (Membro)

  
Carlos Antônio Xavier- **Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes**

  
Valdeir Boraschi- **Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos**

Moises Gomes de Alcantara- **Coopersol Cooperativa de Motorista e Proprietária de veículos**  
